

**Ofício Resposta**

**Santarém/PA, 20 de agosto de 2024**

**Ao**

Ilmo. Sr. **Manoel Ovídio Neto**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças  
Prefeitura Municipal de Curuá  
Rua 03 de Dezembro, nº 307, Santa Terezinha,  
CEP: 68.210-000,  
Curuá/PA

**Assunto: Aceite de Contratação conforme Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024**

Prezado Senhor Manoel Ovídio Neto,

Em resposta ao Ofício nº 336/2024/SEMAPF, datado de 01 de agosto de 2024, referente à solicitação de aceitação de contratação mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2024, do Pregão nº 006/2024, do município de Placas, a empresa **CANTO PRODUÇÕES LTDA** vem por meio deste confirmar a aceitação dos termos e condições estabelecidos.

Estamos plenamente de acordo com as especificações e valores descritos no ofício, que incluem:

1. Locação de Palco para Eventos Padrão 01.
2. Iluminação de Médio Porte.
3. Grid Alumínio P-30 para Iluminação.
4. Torre de Som.

O valor total para a prestação dos serviços mencionados é de R\$ 40.396,00 (quarenta mil trezentos e noventa e seis reais), conforme especificado.

Reiteramos nosso compromisso em fornecer serviços de alta qualidade, cumprindo rigorosamente os prazos e as condições estabelecidas no processo administrativo nº 049/2024, conforme exigido pela legislação vigente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e aguardamos as próximas orientações para o andamento do contrato.

Atenciosamente,

---

**CANTO PRODUÇÕES LTDA**

*CNPJ: nº 35.059.072 /0001-99*

**WASHINGTON GOMES CANTO**

CPF:565.802.402-10

**Sócio administrador**

**CANTO PRODUÇÕES - LTDA**

*Endereço rua 24 de outubro, Nº 3113, Sala-A, Bairro: Aldeia, CEP: 68.040-010 Santarém-Pá.*

*CNPJ: nº 35.059.072 /0001-99; Inscrição Estadual nº 15.663.851-7; Insc. Municipal nº 5.4.58203*

*Banco: Itaú, Agência: 0270, Conta Corrente: 997463, Sócio Administrador: Washington Gomes Canto*

*Contato: (93) 99147-7016; E-MAIL: [cantoproducoes@hotmail.com/](mailto:cantoproducoes@hotmail.com/)*